

## D E S P A C H O

**ENCAMINHO** o Projeto de Lei nº 083/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 07 / 12 / 2021

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

